



# DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

**PATOS-PB - QUARTA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2021**

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 0339/2021, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

I - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO à servidora ARLETE SOUSA DANTAS LINS, matrícula n.º 2770, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de serviços, com lotação na Secretaria Municipal Educação, a quem tem direito, a ser gozada no período de 03/02/2021 a 03/08/2021, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 03 de fevereiro de 2021.

  
Nabor Wanderley da Nóbrega Filho  
Prefeito Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 0350/2021, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

I - NOMEAR o senhor ZACARIAS CANDEIA DSO SANTOS para assumir, em comissão, o cargo de ADMINISTRADOR DA SUBPREFEITURA DE SANTA GERTRUDES, com lotação no GABINETE DO PREFEITO - GAP.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 03 de fevereiro de 2021.

  
Nabor Wanderley da Nóbrega Filho  
Prefeito Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 0351/2021, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

I - NOMEAR o senhor GILBERTO FARIAS MONTEIRO para assumir, em comissão, o cargo de CHEFE DO SETOR DE PROTOCOLO, com lotação na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 03 de fevereiro de 2021.

  
Nabor Wanderley da Nóbrega Filho  
Prefeito Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 0352/2021, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

I - NOMEAR o senhor ANDRE FERNANDES DA ROCHA SILVA para assumir, em comissão, o cargo de COORDENADOR DA GUARDA MUNICIPAL, com lotação na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 03 de fevereiro de 2021.

  
Nabor Wanderley da Nóbrega Filho  
Prefeito Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 0353/2021, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

I - NOMEAR o senhor ADEMAR GOUVEIA DA SILVA FILHO para assumir, em comissão, o cargo de ASSESSOR TÉCNICO - NÍVEL III, com lotação no GABINETE DO PREFEITO - GAP.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 03 de fevereiro de 2021.

  
Nabor Wanderley da Nóbrega Filho  
Prefeito Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 0354/2021, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

I - NOMEAR o senhor RAUA HIGO MONTENEGRO AMORIM para assumir, em comissão, o cargo de ASSESSOR TÉCNICO - NÍVEL I, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 03 de fevereiro de 2021.

  
Nabor Wanderley da Nóbrega Filho  
Prefeito Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 0355/2021, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

I - NOMEAR o senhor ARI DE ARAÚJO BRITO para assumir, em comissão, o cargo de CHEFE DO SETOR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 03 de fevereiro de 2021.

  
Nabor Wanderley da Nóbrega Filho  
Prefeito Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 0356/2021, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

I - NOMEAR o senhor DENYS ITALO BARRETO LIVEIRA para assumir, em comissão, o cargo de ASSESSOR TÉCNICO - NÍVEL III, com lotação na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 03 de fevereiro de 2021.

  
Nabor Wanderley da Nóbrega Filho  
Prefeito Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 0357/2021, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

## RESOLVE:

I - NOMEAR o senhor LUCAS SILVA DE MEDEIROS para assumir, em comissão, o cargo de CHEFE DE SETOR DE PROJETOS, SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRIÇÃO, com lotação na SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 03 de fevereiro de 2021.

  
Nabor Wanderley da Nóbrega Filho  
Prefeito Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 0358/2021, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

## RESOLVE:

I - NOMEAR o senhor DAMIÃO BEZERRA LEITE para assumir, em comissão, o cargo de CHEFE DE SETOR DE COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES PRODUTIVAS, com lotação na SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E HABITAÇÃO.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 03 de fevereiro de 2021.

  
Nabor Wanderley da Nóbrega Filho  
Prefeito Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 0359/2021, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

## RESOLVE:

I - NOMEAR a senhora LUZIA BEZERRA LEITE para assumir, em comissão, o cargo de CHEFE DE SETOR DE EQUIPAMENTOS E LAVANDERIAS, com lotação na SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 03 de fevereiro de 2021.

  
Nabor Wanderley da Nóbrega Filho  
Prefeito Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 0360/2021, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

## RESOLVE:

I - NOMEAR o senhor JOSE ALBERTO RODRIGUES BATISTA para assumir, em comissão, o cargo de COORDENADOR DO NÚCLEO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS, PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUITETÔNICO, com lotação na SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 03 de fevereiro de 2021.

  
Nabor Wanderley da Nóbrega Filho  
Prefeito Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 0361/2021, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

## RESOLVE:

I - NOMEAR a senhora MARIA APARECIDA FERREIRA para assumir, em comissão, o cargo de ACESSOR TECNICO - NÍVEL II, com lotação no GABINETE DO PREFEITO - GAP.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 03 de fevereiro de 2021.

  
Nabor Wanderley da Nóbrega Filho  
Prefeito Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 0362/2021, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

## RESOLVE:

I - NOMEAR o senhor IVONALDO CAETANO DA SILVA para assumir, em comissão, o cargo de ACESSOR TECNICO - NÍVEL II, com lotação na SECRETARIA DE AGRICULTURA.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 03 de fevereiro de 2021.

  
Nabor Wanderley da Nóbrega Filho  
Prefeito Constitucional

**LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 065/2021**  
**DISPENSA DE LICITACAO Nº. 02.049/2021**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CENTRAL TELEFÔNICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 065/2021, referente à Dispensa de Licitação nº. 02.049/2021, embasado no Parecer da Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor do Sr. JOMAR MEDEIROS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 12.001.404/0001-89, com endereço na Rua: Santa Luzia, nº237, Belo Horizonte - Patos - PB. A referida contratação justifica-se pelo Requerimento do Prefeitura Municipal de Patos, no valor total de R\$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS), conforme justificativa, termo de referência e pelo fato do preço apresentado pela referida empresa ser o mais vantajoso, conforme consultas de preços em anexo, no inciso II, art. 24 da Lei 8.666/93 e ainda observa os limites estabelecidos pelo Decreto Federal nº 9.412/18 e o Decreto Municipal nº 027/2018.

Patos-PB, 12 de janeiro de 2021.

**PEDRO DE FIGUEIREDO LEITÃO**  
Chefe de Gabinete

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 48/2021**  
**DISPENSA DE LICITACAO Nº. 02.034/2021**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A RUA PROF. MARIA DAS DORES LOPES, Nº 107, SALGADINHO - PATOS - PB, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CAPS I, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS - PB.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 48/2021, referente à dispensa de Licitação nº. 02.034/2021, embasado no Relatório da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica, e em cumprimento aos termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor do GERALDO VICENTE DE SOUSA, com CPF nº: 146.517.264-53, RG. Nº 442.051- SSP PB, com endereço situado a à Praça Mauro Leite, s/n, Bairro: Centro, Piancó-PB, CEP: 58765000, cujo objeto é LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A RUA PROF. MARIA DAS DORES LOPES, Nº 107, SALGADINHO - PATOS - PB, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CAPS I, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS - PB, no Valor Mensal de: R\$ R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), e valor total de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), por 12 (doze) meses, para a locação em referência fundamentada no Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 24, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos-PB, 18 de janeiro de 2021.

**EISENHOWER ALVES DE BRITO SEGUNDO**  
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 060/2021**  
**DISPENSA DE LICITACAO Nº. 02.003/2021**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção de fardamento para atender as necessidades da Superintendência de Trânsito e Transporte Públicos de Patos-PB.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 060/2021, referente à dispensa de Licitação nº. 02.003/2021, embasado no Relatório da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica, e ratificado pelo diretor Superintendente e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor da empresa UZE BRINDES E UNIFORMES LTDA, com CNPJ sob o nº 15.34E8.142/0001-11, localizada na Rua: Antônio Paulino Marinho, nº16, Mangabeira II, CEP: 5805R6-180, no valor total de R\$ 20.160,00 (Vinte Mil Cento e Sessenta Reais), para a contratação em referência fundamentada no Art. 24, Inciso II, § 1º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos-PB, 25 de janeiro de 2021.

**ELUCINALDO LAURINDO DE ALMEIDA DIRETOR**  
Superintendente da STRANS

**CONTRATOS E CONVÊNIOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2021  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.049/2021

CONTRATO Nº 027/2021  
 CONTRATANTE: GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
 CONTRATADO: JOMAR MEDEIROS  
 CNPJ: 12.001.404/0001-89  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CENTRAL TELEFÔNICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB.  
 VALOR GLOBAL: R\$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS)  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Patos-PB, 12 de janeiro de 2021.

**PEDRO DE FIGUEIREDO LEITÃO**  
 Chefe de Gabinete

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 48/2021  
 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 02.034/2021 - Dispensa de Licitação.  
 CONTRATO Nº: 053/2021  
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CONTRATADO: GERALDO VICENTE DE SOUSA  
 CPF Nº: 146.517.264-53  
 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A RUA PROF. MARIA DAS DORES LOPES, Nº 107, SALGADINHO - PATOS - PB, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CAPS I, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS - PB.  
 VALOR MENSAL: R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).  
 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).  
 PRAZO DE VALIDADE: O prazo de vigência será de 12 (DOZE) meses com início na data da assinatura.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Patos-PB, 18 de janeiro de 2021.

**EISENHOWER ALVES DE BRITO SEGUNDO**  
 Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2021  
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.003/2021  
 CONTRATO Nº 025/2021  
 CONTRATANTE: SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICIPAL DE PATOS  
 CONTRATADO: UZE BRINDES E UNIFORMES LTDA, com CNPJ sob o nº 15.348.142/0001-11  
 OBJETO: Contratação de empresa especializada na confecção de fardamento para atender as necessidades da Superintendência de Trânsito e Transporte Públicos de Patos-PB.  
 VALOR: R\$ 20.160,00 (VINTE MIL CENTO E SESSENTA REAIS)  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2021 a contar da data da sua assinatura.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II, § 1º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Patos-PB, 25 de janeiro de 2021.

**ELUCINALDO LAURINDO DE ALMEIDA DIRETOR**  
 Superintendente da STTRANS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2020  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 020/2020  
 CONTRATO Nº 112/2021.  
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PATOS - PB.  
 CONTRATADA: DEUZIMAR FERREIRA DA SILVA.  
 CNPJ: 18.021.830/0001-60  
 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de REFEIÇÕES PRONTAS TIPO MARMITEX (quentinhas) a atender as necessidades de todas as secretarias do município de patos - pb.  
 VALOR: R\$130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS)  
 PRAZO DE VALIDADE: O prazo de vigência será até 31 de dezembro de 2021, contados a partir da assinatura do contrato.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Patos-PB, 03 de fevereiro de 2021.

**LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS**  
 Secretário Municipal de Administração

**AVISOS E EDITAIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
 Tomada de Preços n.º: **001/2021 - PMP**  
 Ref.: **Recurso Administrativo**

Impugnante: CONSTRUTORA REALIZAR EIRELI

Publicação Decisão

Tendo em vista o tudo o que consta do processo administrativo, a em especial a análise e recomendação da Presidente da CPL/PMP e Parecer Jurídico da Assessoria da Comissão de Licitação, INFORMO QUE FOI JULGADO IMPROCEDENTE o Recurso Administrativo interposto pela empresa CONSTRUTORA REALIZAR EIRELI.

Patos-PB, 03 de fevereiro de 2021.

**EISENHOWER ALVES DE BRITO SEGUNDO**  
 Secretário Municipal de Saúde

**ERRATAS**

**ERRATA - Extrato de Homologação e Adjudicação**  
 Tomada de Preços nº 007/2020.

A Prefeitura Municipal de Patos, através da Comissão Permanente de Licitação, informa a todos os interessados que:

ONDE SE LÊ: VENCEDOR: MAC CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 14.283.106/0001-00;

LEIA-SE CORRETAMENTE: VENCEDOR: MAC CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 14.206.183/0001-00

Matéria veiculada na edição do Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba de 28 de outubro de 2020, pag. 12.

Patos-PB, 02 de fevereiro de 2021.

**MAYRA MIKAELE DIAS FERNANDES**  
 Presidente da CPL

**ERRATA - Extrato Contrato nº 1023/2020**  
 Tomada de Preços nº 007/2020.

A Prefeitura Municipal de Patos, através da Comissão Permanente de Licitação, informa a todos os interessados que:

ONDE SE LÊ: CONTRATADA: MAC CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 14.283.106/0001-00;

LEIA-SE CORRETAMENTE: CONTRATADA: MAC CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 14.206.183/0001-00

Matéria veiculada na edição do Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba de 28 de outubro de 2020, pag. 12.

Patos - PB, 02 de fevereiro de 2021.

**MAYRA MIKAELE DIAS FERNANDES**  
 Presidente da CPL

**GOVERNO MUNICIPAL**  
 NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO  
**Prefeitura Municipal de Patos**  
 Secretaria Municipal de Administração  
 Centro Administrativo Aderbal Martins  
 Avenida Horácio Nóbrega, S/N - Bairro Belo Horizonte  
 58700-000 - Patos, PB